PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo n.º 160.º A

Programa de Dinamização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional

Durante o ano de 2020, o Governo cria um Programa de Dinamização do Sistema Científico e Técnico Nacional, com os seguintes objetivos:

a) Multiplicação por dois da despesa per capita de investigador ETI no sector público, garantindo que o esforço financeiro adicional deve ser anualmente atualizado na medida do aumento dos efetivos de pessoal investigador que se verificar;

b) Criação de condições objetivas para preencher, pelo menos, 8500 lugares de técnico nas instituições e grupos de investigação ativos no sector público;

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

c) Definição de um plano detalhado de prioridades de investigação nos vários sectores que interessam à economia e aos serviços, com ampla participação, incluindo de representantes da comunidade científica;

d) Criação de um Fundo para a Inovação Tecnológica empresarial financiado pelas empresas na proporção de 1% do respetivo VAB acima de 5 milhões de euros de volume de negócios anual, com cogestão e cofinanciamento públicos;

e) Criação de um Programa Nacional de parcerias para atividades de investigação aplicada e de inovação de produtos e processos a executar por Micro, Pequenas e Médias Empresas, mediante a negociação de contratos de projeto entre as empresas e instituições públicas de I&D, com metas e prazos definidos e financiamento público a fundo perdido.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Ana Mesquita

Nota justificativa:

O PCP propõe a criação de um Programa de Dinamização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, contemplando medidas direcionadas quer para o setor público,

quer para o setor privado – reforçando o investimento e a planificação urgentes e necessários.

A Ciência e Tecnologia são vetores estruturais para um desenvolvimento integrado e harmonioso de Portugal. Só uma política que promova o potencial de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) pode contribuir para a elevação das capacidades nacionais no plano das necessidades de desenvolvimento que se colocam nos dias de hoje ao país. A capacidade e o potencial do país, no plano da Ciência e Tecnologia são também pilares essenciais da soberania nacional.

A existência de um Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) coeso e pujante é fulcral para a articulação entre o sector produtivo e o desenvolvimento social, humano e territorial. Além disso, só um SCTN estruturado pode, de facto, funcionar como rede de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e como dispositivo efetivamente nacional, ao serviço de políticas e estratégias nacionais.

Com uma política para a Ciência e Tecnologia que parta das capacidades e do potencial científico e técnico existentes, mas que aspire a promovê-los e a articular as diversas dimensões das atividades de I&D com a indústria e as demais reais necessidades do país, será possível abrir caminho a um verdadeiro desenvolvimento integrado assente no Conhecimento e tendo como objetivo central a melhoria das condições de trabalho e de vida do povo português.